

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	4

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO – 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
19/2019, P.E. 16/2019**

Protocolo: 18.869.889-1

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e Empresa EWT BRASIL ELEVADORES LTDA. ME.

Objeto: Reajuste, índice de 8,59%%. A partir de 21/08/2022.

Valor total do termo: R\$ 1.472,68 (mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Fundamentação legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei federal nº 8666/93, e o artigo 112, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

Dotação: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, fonte 250

(Diretamente Arrecadados), registrada na rubrica 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Assinatura: 07 de outubro de 2022.

Curitiba, 07 de outubro de 2022

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG Nº 242/2022

*Cassar as férias do Defensor Público
Coordenador da Sede de São José dos
Pinhais*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve: CASSAR as férias do COORDENADOR DA SEDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Carlos Augusto Silva Moreira Lima, marcadas para o período de 01/10/2022 a 30/10/2022, referentes ao período aquisitivo

de 01/01/2020 a 31/12/2020, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 16 de setembro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL 2ª SUB Nº011/2022

Divulga o Resultado Final com a Lista Retificada dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 008/2022**, foram abertas as inscrições para os(as)

Defensores(as) Públicos(as), que atuam na atividade-fim, interessados(as) em participar das atividades durante o regime de plantão em audiência de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre **01/09/2022 e 30/11/2022**;

CONSIDERANDO que o período para inscrição foi fixado até as 17h do dia 19 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para o recebimento das inscrições voluntárias;

CONSIDERANDO que os(as) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as) foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade; e diante de algumas datas sem inscrições voluntárias tornou-se necessária designações de Defensores e



Defensoras, conforme a lista de antiguidade, nos termos da IN 53/2021;

CONSIDERANDO que foi realizada uma primeira retificação da lista ao Edital n.º 10/2022, porém, novas alterações foram solicitadas a esta Administração Superior:

RESOLVE

DIVULGAR o RESULTADO FINAL da Seleção aberta por meio do Edital 2ª SUB nº 008/20220, com a LISTA

RETIFICADA contendo a escala de datas com os nomes dos(as) **DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS)**, voluntariamente inscritos(as), e designados(as) extraordinariamente, que irão participar das atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia **01/09/2022 e 30/11/2022**, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º. A lista com o resultado final retificado dos(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as), segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do EDITAL 2ª SUB Nº 008/2022:

Data dos plantões	Ordem por Antiguidade – Defensores(as) Públicos(as)
03 e 04 de setembro de 2022	20. Carlos Augusto Silva Moreira Lima
07 a 11 de setembro de 2022	20. Carlos Augusto Silva Moreira Lima
17 e 18 de setembro de 2022	33. Newton Pereira Portes Junior
24 e 25 de setembro de 2022	30. Lauro Gondim Guimaraes
01 e 02 de outubro de 2022	79. Mariana Gonzaga Amorim
08 e 09 de outubro de 2022	32. Nize Lacerda Araujo Bandeira
12 de outubro de 2022	24. Margareth Alves Santos
15 e 16 de outubro de 2022	25. Henrique Camargo Cardoso
22 e 23 de outubro de 2022	29. Claudia da Cruz Simas de Rezende

28 a 30 de outubro de 2022	16. Ricardo Menezes da Silva
02 de novembro de 2022	33. Newton Pereira Portes Junior
05 e 06 de novembro de 2022	20. Carlos Augusto Silva Moreira Lima
12 a 15 de novembro de 2022	18. Camille Vieira Da Costa
19 e 20 de novembro de 2022	67. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira
26 e 27 de novembro de 2022	79. Mariana Gonzaga Amorim

Curitiba, datado digitalmente.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral do
Paraná

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 048, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Defensores(as) Públicos(as) para participação de atividades durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, conforme especifica.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021, e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 008/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo identificados(as), para participarem das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão em audiências de custódia, na Comarca de Curitiba, nos finais de semana, feriados e recesso forense, no período compreendido entre o dia 01/09/2022 e 30/11/2022, nos seguintes termos:

§ 1º - Dr. Carlos Augusto Silva Moreira Lima, para atuação nos dias 03 e 04 de setembro de 2022; 05 e 06 de novembro de 2022 e 07 a 11 de setembro de 2022.



§ 2º - Dr. **Newton Pereira Portes Junior**, para atuação nos dias 17 e 18 de setembro de 2022 e 02 de novembro de 2022.

§ 3º - Dr. **Lauro Gondim Guimaraes**, para atuação nos dias 24 e 25 de setembro de 2022.

§4º - Dra. **Mariana Gonzaga Amorim**, para atuação nos dias 01 e 02 de outubro de 2022 e 26 e 27 de novembro de 2022.

§5º - Dra. **Nize Lacerda Araujo Bandeira**, para atuação nos dias 08 e 09 de outubro de 2022.

§6º - Dra. **Margareth Alves Santos**, para atuação no dia 12 de outubro de 2022.

§7º - Dr. **Henrique Camargo Cardoso**, para atuação nos dias 15 e 16 de outubro de 2022.

§8º - Dra. **Claudia da Cruz Simas de Rezende**, para atuação nos dias 22 e 23 de outubro de 2022.

§9º - Dr. **Ricardo Menezes da Silva**, para atuação nos dias 28 a 30 de outubro de 2022.

§10 - Dra. **Camille Vieira Da Costa**, para atuação nos dias 12 a 15 de novembro de 2022.

§11 – Dr. **Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**, para atuação nos dias 19 e 20 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral do
Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 009/2022/CGA/DPPR

O Coordenador-Geral de Administração, no uso das atribuições legais previstas no art. 5º, VIII, da Resolução DPG n.º 248/2021, resolve

Art. 1º Estabelecer a Comissão de Recebimento do Contrato n.º 040/2022:

I – Joslei Laura Biavati, CPF n.º 040.014.239-28;

II – Diogo Martins Gomes, CPF n.º 404.797.078-63;

III – Marcos Garanhão de Paula, CPF n.º 048.148.319-51.

Parágrafo único. A Comissão de Recebimento será presidida por Joslei Laura Biavati.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.

MATHIAS LOCH
Coordenador-Geral de Administração

PORTARIA CAM Nº 26/2022

Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

A coordenadora PATRICIA RODRIGUES MENDES no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa n.º 040/2020, com fundamento na LCE n.º 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP n.º 11/2020, resolve: SUSPENDER as férias da analista GIORDANA ARTIFON SILVA, marcadas para o período de 03/10/2022 a 11/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Curitiba, 07 de outubro de 2022.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA APE/DPPR Nº 006/2022



Concede férias a servidora NAIANNE CAROLINA CAMPO da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Assessoria de Projetos Especiais Matheus Cavalcanti Munhoz, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** a Assessora Jurídica infracitada NAIANNE CAROLINA CAMPOS, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Naianne Carolina Campos	Assessora Jurídica	02/09/2019 A 01/09/2020	07	31/10/2022 A 06/11/2022

Cidade, 30 de setembro de 2022.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais

PORTARIA DPP/FAM Nº 019/2022

Concede fruição de saldo de férias de Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador suplente em exercício PAULO CINQUETTI NETO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, *a pedido da requerente no Protocolo nº 19.561.393-1*, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE 05 DIAS DE SALDO FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Margareth Alves Santos	Defensora Pública	01/01/2022 A 31/12/2022	17/10/2022	21/10/2022

Curitiba, 06 de outubro de 2022.

PAULO CINQUETTI NETO
Defensor Público - Coordenador
Suplente/Coordenador em exercício da Área de Família e Sucessões

PORTARIA PTGR Nº 09/2022

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Júlio César Dualibe Salem filho, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Fernanda Corrêa	Analista	01/01/2018 A 31/12/2018	01/12/2022	18/12/2022
		01/01/2019 A 31/12/2019	19/12/2022	30/12/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:



Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Fernanda Corrêa	Analista	01/01/2018 A 31/12/2018	07/11/2022	24/11/2022
		01/01/2019 A 31/12/2019	25/11/2022	06/12/2022

Ponta Grossa, 04 de outubro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR DUAILIBE SALEM
FILHO**

Defensor Público
Coordenador da sede de Ponta Grossa

